

PORTARIA PS Nº 1.035 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2019/618312 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 29/09/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

EX-SEGURADO: Francisco Marques Barbosa

MATRICULA: 3344746/1

CARGO: Soldado 1ª Classe

VALOR: R\$3.614,10

BENEFICIÁRIO: MARIA DE JESUS COSTA CORDOVIL 50%

FERNANDA CORDOVIL BARBOSA 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.024 DE 21 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 25/07/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN

EX-SEGURADO: Benedito Monteiro Redig

MATRICULA: 2026961/1

CARGO: Operador de Máquinas

VALOR: R\$1.574,75

BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARE DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.067 DE 21 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 10/09/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN

EX-SEGURADO: Jose Arimatea Ferreira Lima

MATRICULA: 3269540/1

CARGO: função de Inspetor

VALOR: R\$ 4.366,09

BENEFICIÁRIO: MARIA DO CARMO AIRES LIMA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.159 DE 07 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 29/10/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

EX-SEGURADO: Jurandir Cerqueira Ferreira

MATRICULA: 300683/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.572,13

BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 883 DE 21 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 22, inciso I, 30 e 36 da Lei nº 5.011/1981 e alterações posteriores, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (19/08/2019).

ÓBITO: 20/11/1992

EX-SEGURADO: Orlando Marques de Araujo

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3345653-019

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$3.711,42

BENEFICIÁRIO: MARIA HELENA FONSECA DE ARAUJO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1152 DE 04 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 28/12/2019

EX-SEGURADO: Rosalvo Barreiros Itaparica

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRICULA: 3390780/1

CARGO: Subtenente

VALOR: R\$11.751,18

BENEFICIÁRIO: MARIA OZETE RIBEIRO ITAPARICA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.050 DE 21 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado

ÓBITO: 06/11/2019

EX-SEGURADO: MARIA PEREIRA BARROSO

ORGÃO: Instituto de Terras do Pará - ITERPA

MATRICULA: 3168549/1

CARGO: Assistente Técnico

VALOR: R\$4.765,26

BENEFICIÁRIO: MARIA PEREIRA BARROSO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.064 DE 20 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 17/01/2019

EX-SEGURADO: Edilson Lopes Monteiro

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRICULA: 5139767/1

CARGO: Datilógrafo

VALOR: R\$2.193,16

BENEFICIÁRIO: MARIA REGINA PINHEIRO RUIVO MONTEIRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.068 DE 21 DE MAIO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 16/10/2019

EX-SEGURADO: Luiz Miranda do Nascimento

ORGÃO: Estado de Transportes – SETRAN

MATRICULA: 3277275/1

CARGO: Braçal

VALOR: R\$1.045,00

BENEFICIÁRIO: MARIA VIEIRA VINHOTO DO NASCIMENTO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.147 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (22/07/2019).

ÓBITO: 14/08/2018

EX-SEGURADO: Lindinaldo Domingos da Mota

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 54184226/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$4.805,19

BENEFICIÁRIO: MARIA YONE COSTA LEAL

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 963 DE 30 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado

ÓBITO: 20/06/2019

EX-SEGURADO: Joao Carlos Amaral da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda- SEASTER

MATRICULA: 54194629/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$1.322,91

BENEFICIÁRIO: MARILIA DA SERRA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 262 DE 19 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 24/02/2019

EX-SEGURADO: Valter Duarte Faial

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 424650/2

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$8.091,82

BENEFICIÁRIO: MARLENE DOS SANTOS FAIAL

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima